



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Administrativo nº: 0138/2021 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0061/2021 - PR

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PISOS CERÂMICOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REFORMA DE SALAS DE AULA, TUDO DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS PELO EDITAL, E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.**

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 10 de novembro de 2021, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI, MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - APOIO E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2077, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0061/2021 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Comprovando condição de ME/EPP
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA	Sim

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4517 - NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA	17.504,90	Menor preço	10/11/2021

#### Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 17.504,90 (dezesete mil e quinhentos e quatro reais e noventa centavos).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA (36.831.795/0001-27)





## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

### 4517 - NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA (36.831.795/0001-27)

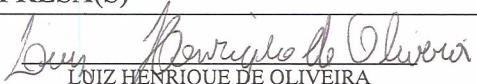
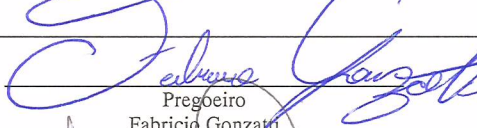
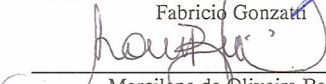
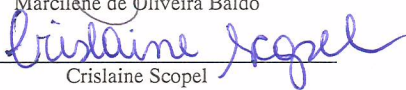
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36971 - Demolição de revestimento Cerâmico. De forma manual, sem reaproveitamento. AF_122017.	M <sup>2</sup>	154,9	20,00	3.098,00
2	36972 - Revestimento cerâmico para piso. Com placas tipo porcelanato de dimensões 45X45 cm. Aplicada em ambientes de área maior que 10M <sup>2</sup> . AF_06/2014.	M <sup>2</sup>	154,9	84,00	13.011,60
3	36973 - Rodapé em porcelanato, instalado, 8 cm de altura.	M <sup>2</sup>	103,4	9,00	930,60
4	36974 - Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato.	M <sup>2</sup>	154,9	3,00	464,70
Total:					17.504,90

## 7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

## 8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA	 Pregoeiro Fabricio Gonzatti  Marcilene de Oliveira Baldo  Crislaine Scopel